



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 1994

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

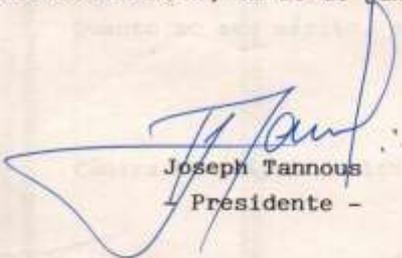
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Rubens Lansac Patrão.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo anterior deste decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -